
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 31, inciso I e § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 1.295, de 6 de junho de 2022 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município); e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 213 /2022;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder adicional por título ao Sr. **DIRCEU DE MEDEIROS MARIZ**, matrícula 1480, no percentual de 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento básico do cargo de Procurador Municipal, consideradas as progressões funcionais já implementadas, bem como as futuras, por ser pós-graduado, em nível de ESPECIALISTA, na área do DIREITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a data do preenchimento dos requisitos, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 15 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:FC56BBA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2022. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>